



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3651/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33909300 - Indenizações e Restituições	50	150000	8.000,00
02.04.01.20.608.0242.1104 - Apoio e Incentivo ao Produtor Rural 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	123	150000	6.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903500 - Serviços de Consultoria	189	150000	16.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	191	150000	15.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	194	150000	45.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44905100 - Obras e Instalações	200	170800	10.000,00
02.07.01.12.365.0206.2094 - Manutenção Ensino Infantil Creche 31901300 - Obrigações Patronais	347	150000	45.000,00
02.07.01.12.365.0207.2031 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	368	150000	8.000,00
02.07.04.12.367.0238.2105 - Manutenção do Nucleo Atendimento Educ. Especializado NAEE 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	502	150000	1.000,00
02.07.04.12.367.0238.2105 - Manutenção do Nucleo Atendimento Educ. Especializado NAEE 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	502	150000	2.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	10.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33909300 - Indenizações e Restituições	545	150000	14.000,00
02.08.01.10.301.0245.2040 - Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF) 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	567	150000	4.000,00
02.08.01.10.301.0245.2042 - Manutenção Programa Agentes Comunitarios PACs 31901300 - Obrigações Patronais	588	150000	10.000,00
02.08.01.10.301.0245.2045 - Manutenção Programa Saúde da Família Bucal (PSF) 31901300 - Obrigações Patronais	595	150000	4.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33903000 - Material de Consumo	681	150000	2.000,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33903000 - Material de Consumo	681	150000	4.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33903000 - Material de Consumo	681	150000	3.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33903000 - Material de Consumo	681	150000	5.000,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	764	150000	2.000,00
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	827	150000	7.000,00
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	827	150000	3.000,00
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	827	150000	8.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	848	150000	370.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo	860	162100	3.000,00
02.04.01.20.606.0242.2050 - Manutenção das Atividades Agropecuárias 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	914	150000	7.000,00
Total:			612.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 612.000,00(seiscentos e doze mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	185	150000	1.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	185	150000	2.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44905100 - Obras e Instalações	199	150000	2.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44905100 - Obras e Instalações	199	150000	2.000,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33901400 - Diárias Pessoa Civil	45	150000	3.000,00
02.08.01.10.301.0245.2039 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	560	162100	3.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	692	150000	3.000,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	184	150000	4.000,00
02.08.01.10.301.0245.2038 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	551	150000	4.000,00
02.08.01.10.301.0245.2038 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	551	150000	4.000,00
02.04.01.20.606.0242.2051 - Manutenção das Festividades Agropecuarias 33903100 - Premiações Cult.Artist, Cient.Desp.	113	150000	5.000,00
02.04.01.20.606.0242.2050 - Manutenção das Atividades Agropecuarias 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	110	150000	6.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	184	150000	7.000,00
02.09.03.16.244.0246.1066 - Manutenção das Ações de Habitação 44905100 - Obras e Instalações	733	150000	7.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44905100 - Obras e Instalações	199	150000	8.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44905100 - Obras e Instalações	199	150000	8.000,00
02.07.02.12.361.0211.1024 - Construções, Ampliações e Reformas nas Escolas 44905100 - Obras e Instalações	441	150000	8.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44906100 - Aquisição de Imóveis	204	170800	10.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	522	150000	10.000,00
02.08.01.10.301.0245.2038 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	551	150000	10.000,00
02.08.01.10.301.0245.2038 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	551	150000	14.000,00
02.05.01.04.122.0201.2008 - Divulgação de Atos Oficiais Administração 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	178	150000	15.000,00
02.02.01.28.846.0000.0012 - Pagamento de Sentenças Judiciais 31909100 - Sentenças Judiciais	69	150000	16.000,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	42	150000	45.000,00
02.07.02.12.361.0211.1024 - Construções, Ampliações e Reformas nas Escolas 44905100 - Obras e Instalações	441	150000	45.000,00
02.08.01.10.301.0245.2039 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	553	150000	370.000,00
Total:			612.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AV DOUTOR APRIGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 150,CENTRO



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 09 de Março de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal